



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº ___/2024

Institui no Calendário Oficial do Município de Boa Esperança-ES o “Dia Municipal do Autista”.

O Vereador infrafirmado, no uso da sua competência faz saber que a Câmara APROVOU e a **Prefeita Municipal SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Boa Esperança-ES; o Dia Municipal do Autista, a ser comemorado anualmente no dia dois de abril.

Parágrafo único. A data de dois de abril foi criado pela Organização das Nações Unidas (ONU), no ano de 2007 como Dia Mundial da Conscientização do Autismo.

Art. 2º A fim de viabilizar a comemoração da presente data comemorativa, fica priorizada a autorização de uso de espaços públicos, observados os requisitos legais.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Boa Esperança- ES, 10 de junho de 2024.

RENATO BARROS

Vereador/Autor





CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores e Vereadora,

Submeto à elevada consideração desse Colendo Poder Legislativo o presente Projeto de Lei que institui no Calendário Oficial do Município de Boa Esperança-ES o “Dia Municipal do Autista”.

O Transtorno do Espectro Autista (TEA) é uma condição com a qual o indivíduo conviverá vida afora e consequentemente a sociedade também. Por apresentar variações de dependência, alguns deles precisam de auxílio em atividades da vida diária por longos períodos ou de maneira permanente.

O conceito sobre autismo, sua etiologia, diagnóstico e prognóstico ainda estão sendo construídos e, para falarmos de forma efetiva da incidência do TEA, cada um desses fatores altera o resultado final.

No Brasil, não existem estatísticas sobre o TEA, sendo assim, a União baseia toda e qualquer diretriz e ação nos dados internacionais. Portanto, devemos analisar o adensamento populacional para mensurarmos a demanda de atendimento gerada por esse público.

Toda pessoa autista possui os mesmos direitos inerentes às pessoas com deficiência, incluindo o acesso às políticas públicas.

O Dia Mundial da Conscientização do Autismo, 2 de abril, foi criado pela Organização das Nações Unidas (ONU), no ano de 2007. Essa data foi escolhida com o objetivo de levar informação à população para reduzir a discriminação e o preconceito contra os indivíduos que apresentam o Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Indivíduos com TEA podem e devem conquistar seu lugar na sociedade porque eles também têm aptidões e talentos específicos em determinadas áreas do conhecimento.

Além disso, como forma de conscientização da população sobre os direitos do autismo a instituição do dia 02 de abril como dia da Conscientização do Autismo no município de Boa Esperança contribuirá para o acolhimento das pessoas com tal deficiência.

Espero contar com a concordância dos Edis, solicitando a aprovação da proposta que ora se apresenta.

Câmara Municipal de Boa Esperança- ES, 10 de junho de 2024.

RENATO BARROS

Vereador/Autor



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://boasesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 33003200330038003A005000

Assinado eletronicamente por **RENATO BARROS** em 18/06/2024 14:53

Checksum: **F00F1B67737BDD0302517563004928953C49991247209E72C9821FBA06225C0C**

